



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO
BACHARELADO EM DIREITO

JOSÉ IRLÊNIO PEREIRA DA SLIVA

**ADMINISTRAÇÃO DIALÓGICA: Desafios e Perspectivas para Construção de
Políticas Públicas**

Icó - CE
2024

JOSÉ IRLÊNIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO DIALÓGICA: Desafios e Perspectivas para Construção de Políticas Públicas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Direito do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS), como requisito para obtenção de título de Bacharel em Direito, sob orientação do Professor Brian O'Neal Rocha.

JOSÉ IRLÊNIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO DIALÓGICA: Desafios e Perspectivas para Construção de Políticas Públicas

O Trabalho de Conclusão de Curso submetido à disciplina de trabalho de conclusão de curso (TCC II) do curso de bacharelado em Direito do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS) a ser apresentado como requisito para obtenção de nota.

Aprovado em _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Brian O'Neal Rocha
Centro Universitário Vale do Salgado
Orientador

Prof. Esp. Francisco Taítalo Mota Melo
Centro Universitário Vale do Salgado
1º examinador

Prof. Me. Ricelho Fernandes De Andrade
Centro Universitário Vale do Salgado
2º examinador

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, pela saúde, sabedoria e perseverança que me permitiram concluir este trabalho. Sua presença constante em minha vida tem sido um alicerce e uma fonte inesgotável de inspiração.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Me. Brian O'Neal Rocha, por sua dedicação e apoio incansável durante a realização deste trabalho. Sua experiência e conhecimento foram cruciais para o desenvolvimento deste estudo, e sua orientação paciente e perspicaz me guiou por Caminhos que antes desconhecia. Agradeço por acreditar em meu potencial e por compartilhar seus ensinamentos valiosos, que enriqueceram significativamente minha formação acadêmica.

À minha amada Elis Maiara, minha eterna gratidão. Sua parceria incansável e amor incondicional foram os pilares que me sustentaram nessa jornada. Juntos, superamos obstáculos e celebramos conquistas, construindo uma vida repleta de significado. Obrigado por cada momento ao seu lado, por cada sorriso compartilhado e por ser minha maior incentivadora.

Mãe e pai, a vocês dedico esta conquista. A presença de vocês em minha vida foi uma base para tudo que alcancei. Agradeço também a toda a minha família, que sempre me incentivou e acreditou em mim. O carinho e apoio de cada um foram essenciais nessa jornada.

Agradeço imensamente aos meus filhos pela paciência e dedicação. A todos que, direta ou indiretamente, se envolveram para a realização deste trabalho, deixo meus sinceros agradecimentos. Sejam palavras de incentivo, gestos de apoio ou simples presença, cada contribuição foi fundamental para minha jornada. A colaboração e o encorajamento de cada um foram essenciais para meu crescimento pessoal e profissional.

A todos vocês, meu sincero muito obrigada.

LISTA DE ABREVIACES E SIGLAS

ADMINISTRAÇÃO DIALÓGICA: Desafios e Perspectivas para Construção de Políticas Públicas

DIALOGICAL ADMINISTRATION: Challenges and Perspectives for the Construction of Public Policies

José Irlenio Pereira da Silva¹
Brian O'Neal Rocha²

RESUMO: Tendo em vista que a participação popular na formulação e execução de políticas públicas fortalece a democracia participativa e aumenta a legitimidade das decisões governamentais, pesquisa-se sobre **ADMINISTRAÇÃO DIALÓGICA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, a fim de investigar a aplicação da Administração Dialógica no contexto da Administração Pública, com foco na identificação dos desafios enfrentados. Para tanto, é necessário analisar o princípio da Administração Dialógica, explorar os instrumentos de participação popular e identificar os mecanismos que podem ser aprimorados. Realiza-se, então, uma pesquisa de natureza básica, bibliográfica.

Diante disso, verifica-se que os resultados esperados incluem reforçar a transparência, possibilitar o acesso à informação e melhorar a eficácia das decisões, o que impõe a constatação de que a superação desses desafios exige um esforço colaborativo entre especialistas, gestores públicos e a sociedade civil. E que apenas através do diálogo contínuo e da criação de políticas que promovam a inclusão, o acesso à informação e a transparência, será possível consolidar uma democracia participativa sólida.

Palavras-chave: Administração Dialógica e Construção de Políticas Públicas.

ABSTRACT: Considering that popular participation in the formulation and execution of public policies strengthens participatory democracy and increases the legitimacy of government decisions, research is carried out on **DIALOGIC ADMINISTRATION: CHALLENGES AND PERSPECTIVES FOR CONSTRUCTION OF PUBLIC POLICIES**, in order to investigate the application of Dialogical Administration in the context of Public Administration, focusing on identifying the challenges faced. To this end, it is necessary to analyze the principle of Dialogical Administration, explore the instruments of popular participation and identify the mechanisms that can be improved. A basic, bibliographical research is then carried out. In view of this, it appears that the expected results include reinforcing transparency, enabling access to information and improving the effectiveness of decisions, which requires the realization that overcoming these challenges requires a collaborative effort between experts, public managers and society civil. And that Only through continuous dialogue and the creation of policies that promote inclusion, access to information and transparency will it be possible to consolidate a solid participatory democracy.

Keywords: Dialogical Administration and Construction of Public Policies.

¹ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS)

² Mestre em Desenvolvimento Local (UNISUAM). Graduado em Direito (URCA). Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Vale do Salgado (UniVS).

1 INTRODUÇÃO

O presente texto mergulha no universo da Administração Dialógica, um princípio fundamental do Direito Administrativo contemporâneo, que surge em resposta à crescente demanda por democracia participativa e legitimação das decisões públicas, recorrendo sobre a implementação desse princípio, como ele impacta a Administração Pública e quais são os desafios e oportunidades que surgem nesse processo de execução.

O trabalho propõe uma análise dos seus aspectos teóricos, práticos e desafios, entrelaçando-os com a evolução da participação popular e os mecanismos de efetivação das políticas públicas.

O tema aborda os fundamentos conceituais da Administração Dialógica, destacando-a como um instrumento essencial para a construção de uma gestão pública transparente, responsável e legitimada pela sociedade. Ao traçar um panorama histórico da evolução da participação popular, desde seus primórdios nos movimentos sociais até suas declarações como um direito fundamental nas democracias modernas, o trabalho investiga os impactos desse modelo na gestão pública. A crescente demanda por transparência e legitimidade na administração pública justifica a análise da Administração Dialógica, que se propõe a fortalecer.

Aprofundando-se nos princípios que norteiam a Administração Dialógica, este estudo explora o papel crucial da participação popular, do diálogo aberto e da construção consensual de decisões, pilares essenciais para a efetivação desse modelo de gestão. Diversos instrumentos de implementação são implementados, como orçamentos participativos, conselhos populares e audiências públicas, exemplificando sua aplicação prática em diferentes contextos. (Santos 2019)

O objetivo central é identificar os desafios da aplicação da Administração Dialógica no cenário atual, abordando tanto sua adequação quanto os instrumentos de participação popular previstos na legislação brasileira. Além disso, serão investigados mecanismos para aprimorar a eficácia e a legitimidade das políticas públicas.

Este estudo reconhece as diversas vantagens da Administração Dialógica, como a promoção da transparência, a inclusão de diferentes perspectivas e conhecimentos no processo decisório, a legitimidade das decisões públicas e a efetividade das políticas públicas. No entanto, também pondera os desafios inerentes à sua implementação, como a garantia da representatividade e inclusão de todos os grupos sociais, a superação das disparidades socioeconômicas e a necessidade de constante aprimoramento dos mecanismos participativos.

Para construir um panorama abrangente sobre o tema, será realizada uma revisão bibliográfica, considerando diversas perspectivas teóricas. É importante destacar, contudo, que os resultados desta pesquisa, embora significativos, não podem ser generalizados para todos os contextos, dada a complexidade e especificidade de cada realidade.

O trabalho estabelece uma ponte entre a Administração Dialógica e os mecanismos de efetivação das políticas públicas, demonstrando como a participação popular pode contribuir para a implementação eficiente e eficaz das medidas e programas governamentais. São analisados os impactos das políticas públicas, tanto no curto quanto no longo prazo, considerando os seus efeitos sociais, econômicos e ambientais. (Silva, 2022).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 - OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O direito administrativo é guiado por princípios, que são regras fundamentais que conferem autonomia a essa ciência jurídica, diferenciando-a de outros setores. Esses princípios são pontos de partida e alicerces que condicionam todas as estruturas subsequentes (Mazza, 2023).

A administração pública baseia-se em doze diretrizes essenciais: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os primeiros cinco são mencionados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, enquanto os demais derivam do sistema político (Marinela, 2023).

Neste trabalho, examinaremos os princípios explícitos na Constituição de 1988 e os implícitos, discutindo seus aspectos jurídicos, doutrinários e suas aplicações nos serviços públicos. Os princípios não expressamente estabelecidos na Constituição formam os fundamentos jurídicos da função administrativa dos Estados. Assim, toda atividade administrativa, direta ou indireta, é sempre influenciada e regida por esses princípios (Barroso, 2023).

Assim, é crucial ressaltar que toda ação administrativa, seja de natureza direta ou indireta, é permeada e orientada por esses princípios. A relevância desses princípios na regulação da atividade administrativa é substancial, uma vez que eles não apenas influenciam, mas também guiam todas as iniciativas do Estado, desde a elaboração de políticas públicas até a execução de serviços e a fiscalização das atividades estatais (Moraes, 2022).

Esses princípios, independentemente de estarem explicitados na Carta Magna ou não, desempenham um papel fundamental na promoção da legalidade, moralidade, eficiência e justiça na administração pública, o que, por suavez, contribui significativamente para fortalecer o Estado democrático de direito e proteger os interesses da sociedade como um todo (Moraes, 2022).

Os princípios do direito administrativo são instrumentos vitais que garantem a legalidade, moralidade, eficiência e justiça na atuação do Estado. Seguir esses princípios fortalece o Estado democrático de direito e protege os interesses da sociedade. Portanto, toda atividade administrativa deve ser pautada por esses princípios para promover o bem-estar coletivo e a harmonia entre o poder público e os cidadãos (Marinela, 2023).

2.2 DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

A participação popular, social e jurídica, é crucial na democracia contemporânea, representando a evolução na relação entre o Estado e os cidadãos. É importante entender a origem e aplicação dos instrumentos de participação popular, que surgiram em movimentos sociais e sindicatos buscando dar voz às camadas marginalizadas. Um exemplo marcante é o movimento sindical do século XIX, que lutou por direitos trabalhistas e condições dignas de trabalho, influenciando a legislação e estabelecendo a participação dos trabalhadores nas decisões políticas e econômicas (Avritzer, 2022).

No contexto contemporâneo, a participação popular utiliza diversos instrumentos, desde consultas públicas e audiências até mecanismos complexos como orçamentos participativos e conselhos populares. O orçamento participativo, por exemplo, surgiu em Porto Alegre, Brasil, permitindo que cidadãos decidam diretamente sobre a alocação de recursos públicos em áreas como saúde, educação e infraestrutura. Esse tipo de iniciativa promove transparência, prestação de contas e fortalece o vínculo entre governantes e governados, aumentando a legitimidade das decisões políticas (Silva 2022).

Apesar dos benefícios, a participação popular enfrenta desafios. A falta de representatividade é uma preocupação, especialmente em sociedades complexas. Acesso desigual aos mecanismos participativos pode excluir minorias. Há também o risco de manipulação política, prejudicando o bem comum (Santos, 2021).

Outra desvantagem é a possibilidade de paralisia decisória. Quando os processos de participação se tornam excessivamente burocráticos ou prolongados, podem impedir a tomada eficiente de decisões e a implementação de políticas públicas necessárias. Além disso, a participação popular pode gerar conflitos e divisões na sociedade, especialmente em questões controversas, onde diferentes grupos têm interesses conflitantes (Pateman, 2021).

Apesar dos desafios, os benefícios da participação popular são inegáveis. Socialmente, promove inclusão e diversidade de perspectivas, fortalecendo a democracia. Juridicamente, contribui para a legitimidade das instituições e proteção dos direitos dos cidadãos. Envolvendo-os nas decisões, pode levar a políticas mais eficazes e adaptadas às necessidades reais (Fung, 2020).

No entanto, para que a participação popular seja eficaz, é necessário superar os desafios e limitações associados a ela. Isso requer o desenvolvimento de mecanismos que garantam a representatividade, e a transparência dos processos participativos. Além disso, é essencial

promover a educação cívica o engajamento cidadão, para que todos os membros da sociedade possam participar plenamentenavida política e social (Avritzer, 2022).

Em última análise, a participação popular tem um impacto profundo na sociedade, moldando as políticas públicas, fortalecendo as instituições democráticas e promovendo a inclusão e a justiça social. No entanto, seu sucesso depende da capacidade de enfrentar os desafios e superar as limitações inerentes aos processos participativos. Somente assim poderemos alcançarama democracia verdadeiramente robusta e inclusiva, capaz de promover o bem-estar de todos os cidadãos a longoprazo (Di Pietro, 2022).

2.3 O DO PRINCÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO DIALÓGICA

Administração Dialógica, como princípio central do Direito Administrativo contemporâneo, surge em resposta aos desafios da democracia participativa e da legitimação das decisões públicas. Visa incluir a participação popular nos processos decisórios do Estado, buscando gestão transparente, responsável e legitimada pela sociedade. Isso ocorre por meio da promoção de espaços de diálogo entre a administração pública e os cidadãos, permitindo contribuições para políticas públicas (Diniz, 2023).

Experiências de orçamento participativo em várias cidades ao redor do mundo exemplificam a aplicação da participação popular na Administração Dialógica. Os cidadãos deliberam e decidem sobre a alocação de recursos públicos, identificando prioridades de investimento conforme as necessidades locais. Isso fortalece o vínculo entre administração pública e cidadãos, promovendo uma alocação mais eficaz de recursos com decisões informadas e participativas (Costa, 2022).

Ao considerarmos a Administração Dialógica, é crucial ponderar suas vantagens e desvantagens. Entre as vantagens, destaca-se a promoção da transparência na gestão pública, graças à participação popular que contribui para a prestação de contas e o controle social das ações estatais. Além disso, a inclusão de diversas perspectivas e conhecimentos no processo decisório pode levar a políticas mais eficazes e adequadas às demandas sociais (Venturi, 2021).

Contudo, as desvantagens da Administração Dialógica também demandam atenção. Um desafio crucial é assegurar a representatividade e inclusão de diversos grupos sociais nos espaços de diálogo, evitando a marginalização ou sub-representação de alguns segmentos da sociedade. Além disso, a participação popular pode ser limitada por questões como acesso desigual à informação, disparidades socioeconômicas e desinteresse por parte dos cidadãos, o que pode comprometer a eficácia dos processos participativos (Nobre, 2021).

Embora fortaleça a democracia e a governança participativa, enfrenta limitações em sua implementação e efetividade. Assim, é necessário um constante aprimoramento das práticas democráticas e participativas para superar desafios e maximizar os benefícios da Administração Dialógica (Nobre, 2021).

A Administração Dialógica pode impactar positivamente a sociedade a longo prazo, fortalecendo a democracia, reduzindo desigualdades sociais e promovendo o desenvolvimento sustentável. No entanto, seu sucesso depende da superação de desafios e do compromisso contínuo com a participação popular e transparência na gestão pública. Assim, tem o potencial de transformar as relações Estado-cidadão, promovendo uma governança mais inclusiva, responsável e voltada para o bem comum (Viana, 2020).

A era digital oferece novas ferramentas e plataformas para a implementação da Administração Dialógica. Plataformas online, aplicativos e redes sociais podem facilitar a participação cidadã, ampliando o alcance e a profundidade dos diálogos. No entanto, o uso da tecnologia também apresenta desafios, como a necessidade de garantir o acesso equitativo à informação e à inclusão digital de todos os segmentos da população. Além disso, a coleta e o tratamento de grandes volumes de dados gerados pela participação online desativam mecanismos de proteção de dados e segurança da informação (Karpf, 2022).

A implementação da Administração Dialógica exige uma mudança cultural profunda nas organizações públicas. É necessário promover uma cultura de colaboração, transparência e abertura ao diálogo entre os servidores públicos e os cidadãos. A formação e o desenvolvimento de competências para a participação e a mediação de conflitos são essenciais para os servidores envolvidos nesses processos. Além disso, a liderança desempenha um papel crucial, incentivando a participação e criando um ambiente propício à inovação e à experimentação (Viana, 2021).

A Administração Dialógica se cruza com diversas áreas do conhecimento, como a sociologia, a ciência política, a comunicação e a psicologia. A perspectiva sociológica contribui para a análise das relações de poder e das dinâmicas sociais que influenciam a participação cidadã. A ciência política oferece ferramentas para o estudo dos processos decisórios e da representação política. A comunicação é fundamental para a construção de diálogos eficazes e para a disseminação das informações. A psicologia, por sua vez, auxilia na compreensão dos comportamentos e das motivações dos cidadãos envolvidos nos processos participativos (Fung, 2020).

A Administração Dialógica nos convida a compensar nossa relação com o Estado e a participar ativamente da construção de um futuro mais justo e democrático. Ao exigir que

nossas vozes sejam ouvidas e nossas necessidades sejam consideradas, exercemos nossa cidadania plena. É fundamental que cada um de nós se envolva em iniciativas de participação popular, pressione nossos representantes políticos e exija uma gestão pública mais transparente e participativa. A construção de uma sociedade mais justa e democrática depende da nossa ação individual e coletiva (Neri, 2023).

Compreender os desafios da Administração Dialógica é fundamental para desenvolver soluções eficazes e fortalecer a democracia participativa, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva. O domínio desse conhecimento não apenas possibilita o aprimoramento das práticas de gestão pública, mas também incentiva a inovação e o avanço científico na área, contribuindo para a construção de processos de governança mais representativos e comprometidos com o bem comum (Santos, 2021).

2.4 MECANISMOS DE EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os mecanismos de efetivação das políticas públicas são essenciais para garantir que as medidas e programas do Estado atinjam seus objetivos de maneira eficiente e eficaz. Na saúde pública, a implementação de campanhas de vacinação previne doenças e protege a população, envolvendo desde a alocação de recursos até a conscientização sobre a imunização. Na educação, a efetivação inclui a construção de escolas, formação de professores e elaboração de currículos alinhados às necessidades do país (Arretche, 2019)

No entanto, é crucial considerar tanto as vantagens quanto a eficiência dos mecanismos de efetivação. Entre as vantagens, destaca-se a capacidade de transformar políticas em ações concretas, gerando resultados positivos e tangíveis na vida das pessoas. Esses mecanismos promovem a equidade social para garantir que os serviços públicos cheguem a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização geográfica. Além disso, eles recuaram para a redução das desigualdades e para o fortalecimento das políticas públicas que atendem (Fleury, 2023).

Por outro lado, a implementação de políticas públicas é frequentemente obstaculizada por uma série de desafios. A burocracia estatal, marcada por processos lentos e complexos, dificulta a agilidade necessária para atender às demandas da sociedade. A deficiência de recursos financeiros e a deficiência de infraestrutura, especialmente em países em desenvolvimento, comprometem a efetividade das ações governamentais (Abrucio, 2020).

Soma-se a isso, a resistência a grupos de interesse é um fator público que pode comprometer a implementação de políticas. A falta de coordenação entre os diferentes níveis de

governo e setores da sociedade também dificulta a implementação eficaz dessas políticas. A participação social ativa é fundamental para superar esses desafios, permitindo a construção de consensos e a identificação de soluções mais adequadas às necessidades da população (Abrucio, 2020).

Ao analisar o impacto dos mecanismos de efetivação das políticas públicas, é importante considerar efeitos imediatos e a longo prazo. No curto prazo, podem melhorar as condições de vida com acesso a serviços básicos. A longo prazo, os efeitos podem ser complexos, incluindo benefícios duradouros e desafios inesperados. Políticas de desenvolvimento econômico podem gerar empregos e aumentar a renda, mas também podem aumentar a desigualdade e a degradação ambiental (Neri, 2023)

Em suma, os mecanismos de efetivação das políticas públicas são pilares para o sucesso das ações governamentais, porém, estão sujeitos a desafios que podem comprometer sua eficácia. A capacidade de adaptação desses mecanismos às constantes mudanças sociais e contextuais é fundamental para garantir que as políticas públicas permaneçam relevantes e atendam às necessidades da população de forma eficaz e equitativa (Fleury, 2023).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da crescente demanda por democracia participativa e pela legitimação das decisões públicas, este trabalho busca aprofundar a análise dos desafios e oportunidades que emergem nesse contexto. A investigação teórica e prática revelou que a participação popular e a efetivação de políticas apresentam obstáculos indiretos, exigindo um exame minucioso das condições que limitam o pleno envolvimento dos cidadãos nos processos decisórios. É fundamental compreender as raízes históricas e estruturais desses obstáculos para proporcionar soluções mais eficazes.

Um dos maiores desafios da democracia participativa reside na falta de representatividade. As desigualdades sociais e econômicas impedem que muitos grupos participem efetivamente dos processos decisivos, comprometendo a inclusão e a legitimidade das decisões. Essa exclusão sistemática, fruto de barreiras históricas e estruturais, pode levar à manipulação política por parte de grupos privilegiados, em detrimento do bem comum e da própria democracia. Responsabilização dos processos decisórios."

Além disso, as disparidades no acesso à informação, somadas ao desinteresse por parte de alguns cidadãos, reforçam a necessidade de fortalecer a educação cívica e a transparência dos processos participativos. As inclusões de uma gama mais diversificada de vozes, bem como

a criação de condições justas para a participação, são passos essenciais para o sucesso desse modelo de Administração Dialógica. É fundamental investir em programas que capacitem os cidadãos a exercerem seus direitos políticos e a participarem ativamente das decisões que afetam suas vidas.

Outro desafio importante diz respeito ao uso da tecnologia em processos participativos. Embora as plataformas digitais ampliem o acesso ao diálogo público, há barreiras consideráveis, como a exclusão digital de alguns segmentos da população e os riscos relacionados à segurança da informação. A proteção de dados e o tratamento adequado dos volumes gerados pela participação online precisam ser garantidos para que o uso da tecnologia seja uma ferramenta mais eficiente.

Por fim, a superação dos desafios da democracia participativa exige um esforço conjunto de especialistas, gestores públicos e sociedade civil. Através do diálogo constante e da implementação de políticas públicas inclusivas, transparentes e acessíveis, podemos construir uma democracia mais sólida e participativa. Este estudo visa contribuir para esse processo, oferecendo subsídios para a formulação de práticas administrativas que valorizem a participação cidadã e fortaleçam a gestão pública. Ao promover a participação ativa da sociedade nas decisões que nos interessam, construiremos um futuro mais democrático e justo para todos.

REFERÊNCIAS

ABRUCI, Fernando. Combate à COVID-19 sob o Federalismo Bolsonaroista: Um Caso de Descoordenação Intergovernamental. **Revista Brasileira de Administração Pública**. v. 54, n. 1, p. 85-104, 2020.

ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos A. P. **As políticas da política: desigualdades e inclusão nos governos PSDB e PT**. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

AVRITZER, L. **Participatory Institutions in Democratic Brazil**. Nova York: Cambridge University Press, 2022.

BARROSO, Luis Roberto. **O Novo Direito Constitucional Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

COSTA, S. **The Plurality of Modernity: Decentring Sociology**. Londres: Routledge, 2022.
DINIZ, Helena Maria. Curso de Direito Administrativo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

FUNG, Archon. **Full Participation: A Comparative Study of Democracy and Inequality**. Chicago: University of Chicago Press, 2020.

FLEURY, Sonia. **Teoria da Reforma Sanitária: diálogos críticos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2023.

KARPF, David. **Democracia Digital: Poder Algorítmico e o Futuro do Governo**, 2022.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 7. ed. São Paulo: Juruá, 2023.

MAZZA, Alexandre. **Direito Administrativo Descomplicado**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

NERI, Marcelo. **Desigualdade e Pobreza no Brasil: 20 Anos de Pesquisa e Reflexão**. Editora FGV, 2023.

NOBRE, M. **Limites da Democracia: O Brasil no Século XXI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

PATEMAN, Carole; *et al.* **The Participation Gap: Barriers to Democracy Worldwide**. Nova York: Cambridge University Press, 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do sul**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SANTOS, C. M. dos. Participação popular e administração dialógica: perspectivas para a construção de políticas públicas legítimas. **Revista de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**. São Paulo, v. 116, n. 1, p. 185-212, jan/mar. 2021.

SILVA, J. A. da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 16 ed. São Paulo, Brasil: Malheiros. 2022.

SILVA, Marina. **Coração do Brasil: Reflexões sobre a Amazônia e o Futuro da Nossa Civilização**. São Paulo: Editora Planeta, 2022.

VENTURI, G. **Opinião Pública e Democracia no Brasil**. São Paulo: Editora da USP, 2021.

VIANA, Nildo. **Movimentos sociais: questões teóricas e conceituais**. 2. ed. Edições Redelp, 2020.

VIANA, Nildo. **A Concepção Anarquista da Comuna de Paris**. Goiania: Edições Enfrentamento, 2021